

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Carmona - Sociedade de Limpeza e Tratamento de Combustíveis SA

NIF/NIPC: 501741380

Designação do UA: Carmona - Sociedade de Limpeza e Tratamento de Combustíveis, S.A. (Mitrena)

Morada: Avenida Rio Guadiana, lote 2, parque Industrial Sapec Bay, Mitrena, 2910-453 Setúbal

Freguesia: Sado

Concelho: Setúbal

Latitude (GMS): 38.49557777777775 Longitude (GMS): -8.80056111111112

Setor de atividade: Gestão de resíduos

CAE Rev. 3: 19202 Fabricação de produtos petrolíferos a partir de resíduos; 20301 Fabricação de tintas (excepto impressão), vernizes, mastiques e produtos similares; 20591 Fabricação de biodiesel; 38120 Recolha de resíduos perigosos; 38220 Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38322 Valorização de resíduos não metálicos.

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.1 b) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Tratamento físico-químico 5.1 j) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Re-refinação e outras reutilizações de óleos 5.5 - Armazenamento temporário de resíduos perigosos não abrangidos pelo ponto 5.4 enquanto se aguarda a execução de uma das atividades enumeradas nos pontos 5.1, 5.2, 5.4 e 5.6 com uma capacidade total superior a 50 toneladas, com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos; 5.1 e) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Valorização/regeneração de solventes 5.1 a) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Tratamento biológico.

Nº de LA: 702/0.0/2018

Emissão de LA: 09/01/2018

Validade de LA: 09/01/2026

2. Dados da inspeção

Data de início: 21/02/2022

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

Reclamação

Acidente/Incidente

Pedido institucional

Inquérito delegado pelo MP

Verif. cump. Mandado

Inquérito determinado tutela

Outros (especificar)

Tipo de inspeção:

- Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)
- Vertentes avaliadas
- (uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes
-

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

- Não se constatarem incumprimentos durante a ação de inspeção
- Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
-